



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de 05 de dezembro de 2023.**

**Requer ao Poder Executivo, a implantação do Campus Universitário da Faculdade Unitins na cidade de Araguaína/TO.**

Senhor Presidente,

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao Poder Executivo, **a implantação do Campus Universitário da Faculdade Unitins na cidade de Araguaína/TO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A história da Universidade do Tocantins inicia-se em fevereiro de 1990 por meio do Decreto 252/90. A Lei 326/91, de outubro de 1991, estruturou a Universidade do Tocantins em forma de autarquia. A Lei 872/96, de novembro de 1996, determinou o processo de extinção da autarquia e no mesmo ano, pela Lei 874/96, de novembro de 1996, foi autorizada a criação da então Fundação Universidade do Tocantins (Unitins), como uma Fundação Pública de Direito Privado, mantida por entidades públicas e particulares, com apoio do Governo do Estado, tendo sede e foro em Palmas, capital do Estado.

Para um melhor atendimento da população do Estado, a Unitins se articulou para a implantação de centros de extensão nos municípios de Arraias, Guaraí e Tocantinópolis, incorporando as faculdades de Araguaína e Porto Nacional e com o tempo estabeleceu em seu sistema multicampi os Centros Universitários de Arraias, Araguaína, Colinas, Guaraí, Miracema do Tocantins, Paraíso, Palmas, Tocantinópolis e Porto Nacional, destacando-se como instituição de ensino superior no âmbito regional.

No dia 14 de julho de 2016 foi sancionada a Lei nº 3.124, que transformou a Universidade do Tocantins de fundação para autarquia estadual de regime especial, passando a adotar como nome oficial "Universidade Estadual do Tocantins". Os colaboradores da Unitins passaram a integrar um



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

---

quadro próprio de servidores sendo regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Tocantins (Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007).

A universidade pública é um mundo: além de instituição de ensino, ela produz novos conhecimentos, técnicas e tecnologias através da pesquisa. Além disso, por meio da extensão, esse saber chega à sociedade na forma de programas, projetos e ações que melhoraram a vida de muitas pessoas.

Assim sendo, solicitamos aos nobres Pares o apoio para a aprovação deste requerimento.

**Vanda Monteiro**  
Deputada Estadual